



Estudo Técnico Preliminar nº 41/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento, sendo que a referida norma prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.2. Em seu art. 18, traz-se um rol de requisitos, os quais podem ser observadas como se formassem uma “pirâmide invertida”, que aborda desde o planejamento mais geral da entidade, que compreende o Plano de Contratações Anual (PCA) e seu Orçamento, até o planejamento em um contexto mais específico, que envolve o denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os elementos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

1.3. Ainda nessa linha, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido - e a sua melhor solução - e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.4. Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

1.5. Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

“[Voto] Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]”

Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas;”

1.6. O objetivo principal deste estudo será a aquisição de cota de patrocínio, além do fornecimento de stand, mobiliário, montagem etc. visando a participação institucional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática - CBFA, a serem realizados entre os dias 01 de maio e 03 de maio de 2026, em Belém/PA.

2. DO OBJETO PRETENDIDO E DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) foi criado pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, com a missão de regulamentar e fiscalizar o exercício das profissões de fisioterapia e terapia ocupacional no Brasil. Ao longo dos últimos 50 anos, a instituição tem desempenhado papel fundamental na valorização das categorias profissionais que representa, promovendo o desenvolvimento e a regulamentação dessas áreas da saúde.

2.2. Em 2025, ao completar cinco décadas de existência, o COFFITO celebra sua trajetória com uma série de eventos comemorativos. Essas atividades incluem realização e/ou participação em encontros, capacitações, palestras e congressos, juntamente com os CREFITOS e Associações de Especialidades, além de eventos internos realizados na sede da autarquia, como palestras e workshops.

2.3. O presente ETP tem por objetivo verificar a viabilidade de participação desta Autarquia no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática, a realizar-se entre os dias 01 de maio e 03 de maio de 2026, em Belém/PA, ocasião em que se pretende viabilizar aquisição de cota de participação para o referido Congresso.

2.4. Assim, a presente contratação tem por objeto a aquisição de cota de participação, no valor de R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco centavos) em que R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se refere à cota e R\$ 12.895,00 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) se refere a personalização do estande, visando à participação institucional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática, a realizar-se entre os dias 01 de maio e 03 de maio de 2026, localizado em Belém/PA.



2.5. Tal iniciativa visa ampliar a visibilidade institucional, fortalecer a imagem do Conselho junto à comunidade profissional e acadêmica, além de propiciar oportunidades de interação e cooperação com entidades nacionais e internacionais.

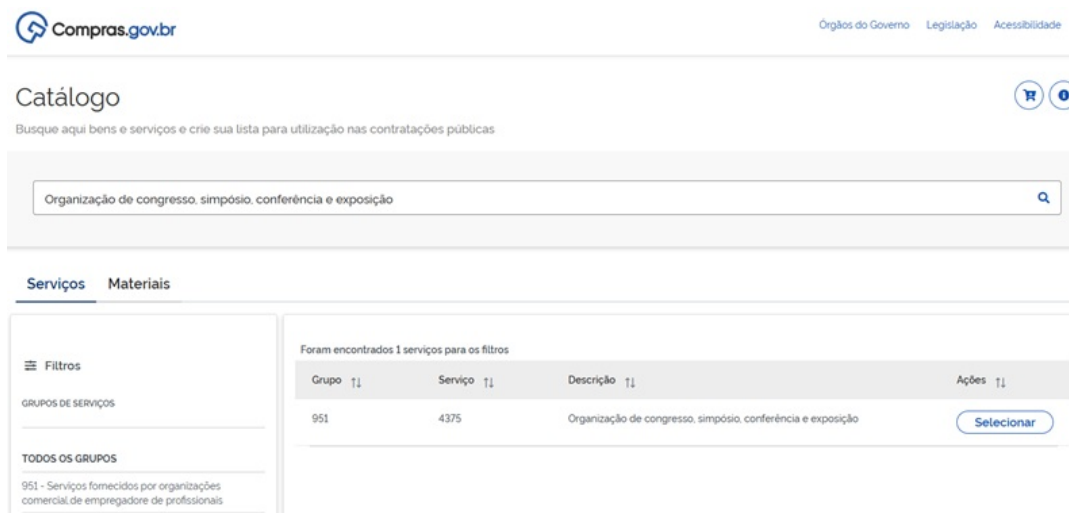
2.6. É de se ressaltar, inclusive, que a participação do COFFITO nesse tipo de evento é devidamente incentivado pela própria Lei nº 6.316/1975, a qual criou o sistema COFFITO/CREFITOS. Para tanto, o artigo 21 da referida Lei prevê que "*os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe*".

2.7. Essa contratação é essencial para garantir a presença do COFFITO em um dos mais relevantes eventos que permeiam o mundo da fisioterapia aquática, permitindo a difusão de suas ações, a valorização da profissão e a aproximação com a sociedade e com os profissionais de saúde. A realização do patrocínio do evento terá impacto direto na consolidação da imagem institucional e no fortalecimento das estratégias de comunicação e integração, alinhando-se aos objetivos estratégicos do Conselho. A ausência dessas participações poderia resultar em perda de oportunidades de articulação, redução da visibilidade institucional e enfraquecimento do papel do COFFITO perante a comunidade científica e profissional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Foram realizadas consultas para verificação de eventuais códigos padrão, ou com

especificações aproximadas para a demandada contratação (organização de eventos e locação de estande), contudo não foram localizadas diretrizes gerais visto a pluralidade e complexidade de atividades envolvidas nesse tipo de contratação de serviço.



3.2. O trâmite processual deverá obedecer ao postulado na Portaria COFFITO N° 075/2025, que dispõe disciplina os procedimentos internos para a análise, aprovação e formalização de parcerias entre o COFFITO, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) representativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, bem como Revistas Científicas, promovendo a realização de eventos, projetos e publicações trazidas ao desenvolvimento profissional e científico das categorias (<https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=32800>).

3.3. Haverá necessidade de entrega de mobiliário e demais materiais que compõem o estande padrão, bem como a instalação dos objetos por parte da CONTRATADA.

3.4. O CONTRATADO deverá oferecer garantia no serviço de instalação e fornecimento de todos os materiais envolvidos contra todo e qualquer vício, defeito ou inconformidade na utilização.

3.5. A CONTRATADA deverá possuir:

- 3.5.1. CNPJ;
- 3.5.2. Endereço no Brasil;
- 3.5.3. Telefone de suporte em caso de imprevistos no evento;
- 3.5.4. Locação de espaço montagem de stand;
- 3.5.5. Desmontagem do estande ao final do evento, garantindo a preservação do espaço utilizado;
- 3.5.6. Suporte técnico durante o evento, com equipe disponível para solucionar possíveis imprevistos relacionados à estrutura.

Requisitos de Sustentabilidade

3.6. A participação do COFFITO no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática - CBFA, com instalação de estande institucional para atendimento ao público, proporcionando a distribuição de materiais informativos e brindes, observará princípios de sustentabilidade ambiental e consumo consciente.

3.7. Sempre que possível, deverão ser priorizadas soluções sustentáveis na montagem e operação do estande, como o uso de materiais reutilizáveis, iluminação de baixo consumo energético e práticas de gestão adequada de resíduos, em conformidade com as diretrizes ambientais aplicáveis.

Subcontratação

3.8. Será admitida a subcontratação parcial de atividades-meio, desde que previamente autorizada pela Administração, tais como serviços de montagem, desmontagem, transporte, instalação de mobiliário e equipamentos, quando não executados diretamente pela contratada principal.

3.9. A empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, observando-se os prazos, a qualidade e as demais condições estabelecidas no contrato.

Garantia da contratação

3.10. Em razão da natureza do objeto, que envolve serviço de caráter eventual e indivisível, não será exigida garantia de execução contratual.

3.11. O pagamento ocorrerá somente após o evento, mediante constatação do cumprimento de todas as obrigações e requisitos contratuais.

3.12. Será exigida garantia plena de desempenho da contratada durante toda a vigência da contratação, abrangendo:

3.12.1. A substituição imediata de itens com defeitos ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas;

3.12.2. O cumprimento rigoroso dos prazos acordados;

3.12.3. A entrega dos materiais físicos em perfeitas condições no local do evento;

3.12.4. A garantia de pleno funcionamento do estande e de todo o mobiliário contratado, desde a montagem até a desmontagem;

3.12.5. A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico imediato no local, caso ocorra qualquer falha estrutural, visual ou funcional relacionada ao estande, incluindo danos em painéis, totens, mesas, balcões, iluminação, entre outros elementos. Essa exigência visa garantir o funcionamento adequado e ininterrupto do espaço durante todo o período do evento.

Vistoria

3.13. A vistoria prévia no local do evento será realizada pela equipe de Comunicação e Eventos do COFFITO, com o objetivo de avaliar o espaço destinado ao estande, garantir a adequação da montagem e da identidade visual, verificar os pontos de energia e mobiliário, bem como testar eventuais dispositivos tecnológicos utilizados no atendimento ao público. Essa etapa visa garantir que a estrutura esteja em conformidade com o planejamento e proporcione uma experiência adequada aos congressistas.

Exigência de catálogo

3.14. Não se aplica ao presente processo, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em serviços de cota de patrocínio e locação de estande para evento, não havendo fornecimento de bens ou materiais que demandem apresentação de catálogo técnico ou portfólio para especificação.

Condições de entrega

3.15. A entrega do objeto contratado se dará mediante a disponibilização, pela contratada, de todos os benefícios, direitos e contrapartidas previstas na cota de patrocínio adquirida, bem como da estrutura física do estande locado, devidamente montado e pronto para utilização, no local, data e horário estabelecidos, incluindo acesso à rede elétrica, segurança e demais condições logísticas previamente acordadas para a realização do VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática.

3.16. A montagem, instalação e finalização do estande deverão estar concluídas antes do início oficial do evento, respeitando os prazos e normas definidos pela organização do Congresso.

3.17. A desmontagem e retirada dos equipamentos e mobiliários serão realizadas pela contratada imediatamente após o encerramento do evento, observando-se as orientações da organização quanto a prazos e procedimentos.

Garantia de manutenção e assistência técnica

3.18. A empresa contratada para montagem do estande será responsável por realizar a montagem, desmontagem, fornecimento do mobiliário, iluminação e demais elementos previstos no projeto aprovado, devendo garantir que toda a estrutura esteja pronta para uso dentro do cronograma estabelecido. Quaisquer ajustes ou correções necessárias deverão ser providenciados pela contratada de forma imediata, assegurando o pleno funcionamento do estande durante todo o evento.

Serviços de garantia e manutenções periódicas

3.19. Não há necessidade.

Referência legal

3.20. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no art. 74, inciso I, que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente nos casos de fornecedor exclusivo.

3.21. Aplica-se, ainda, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, quanto à estimativa de preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o levantamento de mercado foram consideradas as opções:

- I. Contratações similares por outros órgãos e entidades: Fora verificado que a Administração em geral costuma realizar a contratação destes serviços e materiais, por inexigibilidade, quando se trata de fornecedores exclusivos nos eventos. A definição pela locação do mobiliário está condizente então com as condições mercadológicas usuais entre o mercado comprador e fornecedor.
- II. Audiência ou Consulta Pública: Não aplicável para a contratação em tela, dado que se trata justamente para uma contratação nos moldes previstos por regulamentos internos próprios do COFFITO.
- III. Possibilidade de compra ou locação: Não aplicável e/ou viável a possibilidade de aquisição visto estarem inclusos no escopo dos serviços a locação de espaço físico; inserções publicitárias nos materiais do Congresso; inscrições para participação no evento e, fornecimento de mobiliário em regime de comodato.
- IV. Doações e ou permutas: Não aplicável em razão do objeto a ser contratado.

4.2. Considerando a exclusividade do fornecedor do Congresso, realizou-se Pedido de Orçamento com a representante oficial, sendo esta a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA - ABFA com o CNPJ nº 18.206.860/0001-41, objetivando a aquisição ampla da Cota de Patrocínio, realização de inscrições e o fornecimento do estande, além da personalização do stand fornecida por empresa exclusiva contratada pela organizadora, conforme orçamento comercial anexo ao Processo.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA - ABFA, inscrita no CNPJ nº **18.206.860/0001-41**, com sede na **Rua Irmãos Vieira, 300, andar 12, sala 1207, Campinas, São José - SC, CEP 88101-290**, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **PATROCINADA**;

e

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, autarquia federal, inscrita no CNPJ nº **00.487.140/0001-36**, com sede no SIA Trecho 17, Via IA-4, nº 810, Brasília/DF, doravante denominada **PATROCINADORA**;

têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o patrocínio institucional do COFFITO ao **VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática (CBFA 2026)**, organizado pela PATROCINADA.

1.2 O evento será realizado no **Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)**, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 980, Belém/PA.

1.3 O patrocínio refere-se à **cota DIAMANTE**, contemplando:

- 04 (quatro) inscrições cortesia;
- Espaço premium para estande institucional;

- Inserção da logomarca em destaque em todos os materiais de divulgação;
 - Link institucional no site do evento;
 - Projeção de vídeo ou imagens institucionais (até 1 minuto);
 - Menção especial como patrocinador diamante;
 - Divulgação nas redes sociais da PATROCINADA;
 - Inclusão de brindes e materiais promocionais;
 - Permanência da logomarca no site por até 02 (dois) anos;
 - Citação em entrevistas e coberturas jornalísticas.
-

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ESTANDE E INFRAESTRUTURA

2.1 A PATROCINADA viabilizará a estrutura do estande institucional por meio da montadora oficial do evento, incluindo:

Estrutura:

- Piso elevado em MDF com acabamento em alumínio;

Mobiliário:

- 01 balcão com chave;
- 01 torre carregadora de celular;
- 01 sofá de 02 lugares;
- 02 poltronas;
- 01 mesa bistrô;
- 03 banquetas;

Equipamentos:

- 01 TV de 43";
- 01 pedestal;

Elétrica:

- 02 tomadas extras;

Comunicação visual:

- Pannel de fundo em lona;
- Testeira personalizada;

- Adesivação do balcão;
 - Adesivação de piso e paredes;
 - Proteção de piso com adesivo transparente.
-

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 3.1 Cumprir integralmente as contrapartidas previstas neste contrato.
- 3.2 Garantir a montagem, instalação e entrega do estande conforme especificações.
- 3.3 Utilizar a logomarca da PATROCINADORA exclusivamente para fins de divulgação do evento.
- 3.4 Responsabilizar-se pela organização, execução e funcionamento do evento.
- 3.5 Cumprir todas as normas legais, regulatórias e sanitárias aplicáveis.
- 3.6 Manter regularidade fiscal, trabalhista e institucional durante toda a execução contratual.
- 3.7 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à PATROCINADORA ou terceiros.
-

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 4.1 Efetuar o pagamento na forma pactuada.
- 4.2 Disponibilizar sua logomarca nos padrões exigidos.
- 4.3 Responsabilizar-se pelo envio de materiais institucionais e promocionais.
- 4.4 Cumprir as normas do evento quanto à montagem, exposição e desmontagem.
- 4.5 Responsabilizar-se por danos decorrentes de seus materiais e equipamentos.
-

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO

- 5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, assim distribuído:

- **R\$ 30.000,00** – Cota de patrocínio;
- **R\$ 12.895,00** – Estrutura e montagem do estande.

5.2 O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta da PATROCINADA.

5.3 Os valores deverão ser utilizados exclusivamente para execução do objeto contratado.

Contratações Similares Realizadas pela Administração Pública

4.3. Ao realizar pesquisa junto ao PNCP, apresentamos exemplos de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública com vistas a aquisição de cota de patrocínio, demonstrando que outras instituições também realizam aquisições com o fornecimento de cotas diferenciadas, inclusive da locação de estande em conjunto.

The screenshot shows the PNCP search interface. The search term is 'cota de patrocínio'. The results are filtered to show 'Todos' (All) contracts. Three contracts are listed:

Contrato nº	Valor Global Contratado
620/2025 Última Atualização: 11/08/2025 IS contrato PNCP: 180781000100-2-000039/2025 Modalidade de Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 11/08/2025 Órgão: M. ANICIBIO DE SALVADOR - Local: Salvador/BA - Vigência: de 05/08/2025 a 30/10/2025 Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "COPA MUNDIAL DE FUTEBOL" no período de 02 e 03 de agosto de 2025, na Arena Baiano de Vôlei, conforme especificações do Plano de Trabalho do PATROCINADO.	R\$ 170.000,00
2025 000123 49203 01/2025 Última Atualização: 08/08/2025 IS contrato PNCP: 016886000017-2-000234/2025 Modalidade de Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 08/08/2025 Órgão: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES - Local: Vitória/ES Vigência: de 08/08/2025 a 10/08/2025 Objeto: Aquisição de cota Patrocínio Institucional pelo ADERES no evento denominado "headscon Talks Espírito Santo", que se realizará no período de 08 a 10 de agosto de 2025, no CEET Vasco Coutinho - Vila Velha, ES.	R\$ 50.000,00
00011/2025 Última Atualização: 08/08/2025 IS contrato PNCP: 0542708300013-2-000048/2025 Modalidade de Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 08/08/2025 Órgão: MINISTÉRIO DO TURISMO - Local: Brasília/DF - Vigência: de 08/08/2025 a 08/09/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DA COTA PRATA DE PATROCÍNIO AO PROJETO "CORRIDA SOLIDÁRIA DE RUA - ETAPA CORRIDA NOTURNA DO MONFIM" COMO MEDIDA DE APOIO AO SETOR DE EVENTOS, COM O INTUITO DE FOMENTAR OS DESTINOS NACIONAIS POR MEIO DO TURISMO ESPORTIVO, NOS TERMOS DA TABELA ANEXO, CONFORME EXIBIÇÃO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 300.000,00

- Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES

Objeto: Aquisição de cota Patrocínio institucional pela ADERES no evento denominado Headscon Talks Espírito Santo, que se realizará no período de 08 a 10 de agosto de 2025, no CEET Vasco Coutinho - Vila Velha ES.

Valor: R\$ 50.000,00.

Acesso: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01683866000107/2025/124>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratos

Contrato nº 2025.000123.49203.01/2025

Última atualização 08/08/2025

Local: Vitória/ES **Órgão:** AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES

Unidade executora: 333 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025-MHSD8 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Data de assinatura:** 08/08/2025 **Vigência:** de 08/08/2025 a 10/08/2025

Id contrato PNCP: 01683866000107-2-000124/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** [01683866000107-1-000181/2025](#)

Objeto:
Aquisição de cota Patrocínio institucional, pela ADERES no evento denominado "Headscout Talks Espírito Santo", que se realizará no período de 08 a 10 de agosto de 2025, no CEET Vasco Coutinho - Vila Velha, ES.

VALOR CONTRATADO
R\$ 50.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.599.275/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: FERRARI NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA-ME

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
TERMO DE CONTRATO N. 2025.000123.49203.01.pdf	08/08/2025	Contrato	Baixar

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

- SECRETARIA DO TURISMO

Objeto: Contrato de Patrocínio concedido pela SECRETARIA DE TURISMO - SETUR/RS ao SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 96.042.445/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Cota de Patrocínio Bronze para o evento 9º Fronte(i)ra - Festival Binacional de Enogastronomia, a ser realizado nos dias 05 a 09 de agosto de 2025, em Santana do Livramento e Rivera/Uruguai.

Valor: R\$ 50.000,00.

Acesso: <https://pncp.gov.br/app/contratos/40736903000150/2025/65>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratos

Contrato nº 67/2025

Última atualização 08/08/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** SECRETARIA DE TURISMO **Unidade executora:** 164532 - SECRETARIA DE TURISMO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 230100007571 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Data de assinatura:** 05/08/2025 **Vigência:** de 05/08/2025 a 09/08/2025

Id contrato PNCP: 40736903000150-2-000065/2025 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS **Id contratação PNCP:** [40736903000150-1-000071/2025](#)

Objeto:
Contrato de Patrocínio concedido pela SECRETARIA DE TURISMO - SETUR/RS ao SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 96.042.445/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Cota de Patrocínio Bronze para o evento 9º Fronte(i)ra - Festival Binacional de Enogastronomia, a ser realizado nos dias 05 a 09 de agosto de 2025, em Santana do Livramento e Rivera/Uruguai.

VALOR CONTRATADO
R\$ 50.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 96.042.445/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
RS_CONTRATO_ENOAGSTRONOMIA_28229_assinado (1).pdf	08/08/2025	Contrato	Baixar
diario_oficial_6,8_2025.pdf	08/08/2025	Outros Documentos	Baixar

- Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Objeto: Cota de Patrocínio do 9º Prêmio Ação Pela Água Valor: R\$ 50.000,00

Acesso: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13750681000157/2025/36>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrato nº 00023/2025

Última atualização 08/08/2025

Local: Americana/SP Órgão: AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

Unidade executora: 6 - ARES

Tipo: Contrato (item inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 000013 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 Data de assinatura: 01/08/2025 Vigência: de 01/08/2025 a 28/11/2025

Id contrato PNCP: 13750681000157-2-000036/2025 Fonte: Centro Eletrônico Bancário Industrial LTDA

Id contratação PNCP: [13750681000157-1-000045/2025](#)

Objeto:
Cota de Patrocínio do 9º Prêmio Ação Pela Água

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 56.983.505/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS PCJ

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato 23_2025 - ICONSÓRCIO PCJ.pdf	08/08/2025	Contrato	

4.4. Importante pontuar, que ao realizar pesquisa junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas, utilizando como palavras-chave “VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática” não foi localizada nenhuma contratação de participação no Congresso, como demonstrado a seguir.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços **Contratos**

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave: VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática

Status: Vigentes Não vigentes Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório:

Tipos de contrato:

Órgãos:

Unidades:

UFs:

Municípios:

Esfemas:

Poderes:

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Fazem parte da solução de fornecimento de materiais e serviços para participação no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática 2026, além dos serviços de montagem e desmontagem:

COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE - ESPAÇO PARA ESTANDE

- 4 (quatro) inscrições para o congresso;

- Espaço premium para estande em local estratégico;
- Inserção da logomarca em destaque em todo o material de divulgação do evento que for contratado;
- Direito a link do patrocinador no site do evento;
- Projeção de vídeos (até 1 minuto) ou fotos na abertura do evento, intervalos das palestras;
- Menção especial do nome do patrocinador, como diamante;
- Citação do patrocinador em eventuais entrevistas, coberturas jornalísticas;
- Divulgação nas redes sociais da ABFA, dirigida a todos os associados interessados na área;
- Direito a incluir brindes e materiais promocionais;
- Direito de inserir sua logomarca e permanência no site por dois anos, até a realização do próximo congresso.

STAND/ESTRUTURA - Personalização do Stand

- Piso elevado a 3cm em MDF branco (para receber adesivo impresso) com acabamento em perfil de alumínio - sem rapa de acesso.

MOBILIARIO

- 01 balcão em estrutura de alumínio com TS medindo 1.00x0.50x1.00m com prateleira interna e porta de correr com chave tipo jacaré;
- Adesivo frontal e laterais;
- 01 torre carregador de celular;
- 01 sófa de 02 lugares branco;
- 02 poltronas brancas;
- 01 mesa bistro;
- 03 banquetas.

EQUIPAMENTO

- 01 TV de 43" com entrada HDMI e USB - não acompanha cabo USB 01 pedestal de ferro.

ELÉTRICA

- 02 tomadas extras.

COMUNICAÇÃO VISUAL

- imagem impressa em lona na parede de fundo e esticada em quadro de metalon medindo 2.97x2.17m;
- 01 lona na testeira medindo 3.00x0.50m;
- 01 adesivo no balcão medindo 0.98x0.94cm;
- 10m de adesivo verde;
- 01 lona impressa e esticada em quadro de madeira medindo 3.00x2.70m;
- 01 adesivo sobre piso em MDF medindo 4x5m;
- Aplicação de adesivo transparente para proteção em cima do piso medindo 20m².

5.2. A empresa montadora oficial do evento para personalização do stand é verificada como apta e exclusiva, conforme declaração encaminhada pela organizadora oficial do evento.

DECLARAÇÃO

Declaramos através desta e para os devidos fins a que se fizerem necessários que, a empresa denominada **IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTO**, sob nome fantasia de **STAND SHOW**, inscrita sob o CNPJ 23.504.645/0001-67, inscrição estadual 0458770-7, registrada na Rua Anna Lúcia Dias,101 - LAGOA REDONDA CEP:60.831-500 – Fortaleza – CE; contratada por essa entidade como montadora oficial para o VI CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA AQUATICA, a ser realizada no CESUPA, na cidade de Belém do Pará- PA, encontra-se apta a fornecer toda a infraestrutura destinada a eventos, contando com profissionais com experiência na confecção e montagens de stands. Para tanto, abaixo estão relacionados alguns trabalhos relacionados a estrutura da empresa:

Fortaleza PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		Número da NFS-e 4781			
Data e Hora da Emissão	20/02/2021 18:05:41	Competência	02/2021	Código de Verificação	744620281
Número de NFS		Nº. NFPA substituível	4782	Local de Prestação	FORTALEZA - CE
Grupo de Acesso	230491223049450001670003000004780002211883373				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Fantasia	IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CNP	23.504.645/0001-67	Insc. Municipal	0458770-7	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUANA LUCIA DIAS,101 - LAGOA REDONDA CEP:60.831-500				
Complemento	DULCÍCIO 02				
Telefone	085 334810278				
E-mail	faturamento@standshow.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Fantasia	NIEL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CNP	23.504.645/0001-67	Insc. Municipal	0458770-7	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUANA LUCIA DIAS,101 - LAGOA REDONDA CEP:60.831-500				
Complemento	DULCÍCIO 02				
Telefone	085 334810278				
E-mail	faturamento@standshow.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FOMENTO TEMPORÁRIO PARA O VI CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA, REALIZADO NO PERÍODO DE 02/04/2026 A 06/04/2026 CONFORME ORÇAMENTO 026/21					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
17.04 - 8230081-1 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES					
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código da Obra	Código ART				
RETEÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PS	IRPJ	COPIS	IRPF	IRMS	CSLL
0,00	1,486,00	0,00	428,00	145,575	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços PB	55.200,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços PB	55.200,00	
(1) Desconto Incondicionado		Instituição no município	(1) Descontos Permitidos em Lei		
(2) Desconto Condicionado		Regime especial tributação	(2) Desconto Incondicionado		
(3) Retenções Federais	3.394,00	0-nenhuma	Base de Cálculo	58.594,00	
Cálculo Retenções		Código Tributação Nacional	(1) Aliquota %	0,00	
(4) ISS Retido	0,00	2 - Não	(2) Base de Cálculo	58.594,00	
(5) Valor Líquido PB	51.896,00	Instituição Cultural	(3) Valor de ISS PB	2.703,00	
Valor ISS Municipal PB		3 - Não	Valor ISS PB		
Avulso					

SÃO JOSÉ (SC), 06 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente
 **KESIA MEDGROS SILVA CASTRO**
 Data: 06/04/2026 12:10:41-0300
 Verifique em <https://validar.fgov.br>

CPF – 836.146.487-53

5.3. O evento organizado pela Associação Brasileira de Fisioterapia Aquática - ABFA será realizado de forma presencial no Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), campus localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 980, entre as avenidas Domingos Marreiros e Boaventura da Silva, Belém-

PA, Brasil, em uma área central e de fácil acesso da cidade. Além de ser reconhecido como um dos principais centros universitários da Região Norte, o CESUPA destaca-se pela excelência acadêmica, infraestrutura qualificada e forte compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão, consolidando-se como um parceiro estratégico e de grande relevância para a realização do congresso.

5.4. Abaixo vejamos parte da programação com os palestrantes e temas que serão abordados no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática 2026, que pode ser vista com maior riqueza de detalhes no site do congresso (<https://abfaquatica.com.br/vi-congresso-brasileiro-de-fisioterapia-aquatica-abfa-belem-do-para-2026-2o-lote/>):

PALESTRA DE ABERTURA

PARTNER-DRIVEN AQUATIC THERAPY FOR BETTER BALANCE: EVIDENCE, INNOVATION, AND IMPACT

Dia 01/05/2026 (Sexta-Feira) às 17h30

Palestrante: Profa. Dra. Anna Ogonowska-Slodownik





Professora Assistente na Universidade de Educação Física Jozef Pilsudski em Varsóvia, na Polônia, e Pesquisadora no Instituto KITE, em Toronto, no Canadá, onde coordena o curso de Terapia Aquática para estudantes de Fisioterapia e realiza suas atividades científicas. Ministrou seminários e workshops sobre Terapia Aquática em programas de mestrado e conferências em vários países. Publicou capítulos de livros e artigos em revistas com foco no uso da Terapia Aquática em diferentes grupos populacionais.



Dia 01/05/2026 (Sexta-Feira) - Noite

 Lucas Bittencourt <small>BRASIL</small>	 Jefferson R. Cardoso <small>BRASIL</small>	 Flávia Martinez <small>BRASIL</small>	 Wellington Gomes <small>BRASIL</small>	
<p>Palestra 1: 18h25 - 18h55</p> <p>Ética sem rodeios: o que os processos mostram e como evitar erros na Fisioterapia Aquática.</p>	<p>Mesa-Redonda 1: 19h05 - 19h25</p> <p>Produção científica em Fisioterapia Aquática: Estado atual da arte.</p>	<p>Mesa-Redonda 1: 19h25 - 19h45</p> <p>Formação acadêmica em Fisioterapia Aquática no Brasil: Conquistas e desafios.</p>	<p>Palestra 2: 20h00 - 20h30</p> <p>Tecnologia e inovação na Fisioterapia Aquática: Desafios éticos e futuros possíveis.</p>	<p>Encerramento: 20h35 - 21h25</p> <p>Apresentação de folclore paraense.</p>

Dia 02/05/2026 (Sábado) - Manhã

 Camila Terra <small>BRASIL</small>	 Anna Ogonowska-Slodownik <small>POLONIA</small>	 Mauricio Koprowski <small>BRASIL</small>	 Caio Castro <small>BRASIL</small>
<p>Mesa-Redonda 2: 08h00 - 08h20</p> <p>O uso da Fisioterapia Aquática associada ao estímulo cognitivo em pessoas idosas.</p>	<p>Mesa-Redonda 2: 08h20 - 08h40</p> <p>Using the aquatic environment to train balance reactions in older adult.</p>	<p>Palestra 3: 08h55 - 09h25</p> <p>Atualizações sobre o Conceito Halliwick – uma visão do comitê executivo da International Halliwick Association.</p>	<p>Mesa-Redonda 3: 09h35 - 09h55</p> <p>Fisioterapia Aquática para pessoas com malformações congênitas e fixadores externos.</p>









 <p>Saulo Silva Belém</p>	 <p>Abdo Zeghibi Cuiabá</p>	 <p>Marcela Zimmermann Porto Alegre</p>	
<p>Mesa-Redonda 3: 09h55 - 10h15</p> <p>Fisioterapia Aquática pós artroplastia total de joelho - evidências atuais e experiência clínica.</p>	<p>Mesa-Redonda 3: 10h15 - 10h35</p> <p>Dor lombar crônica.</p>	<p>Palestra 4: 10h50 - 11h20</p> <p>Sistematização do exercício aquático e adaptações cardiovasculares: O que a ciência nos mostra sobre a prática clínica especializada.</p>	<p>11h30 - 12h00</p> <p>Apresentações dos temas livres</p>

Dia 02/05/2026 (Sábado) - Tarde

 <p>Wiviane Freitas Belém</p>	 <p>Gabriel Sonderegger Uruguai</p>	 <p>Fabiola Santos São Paulo</p>
<p>Palestra 5: 14h00 - 14h30</p> <p>Formar, cuidar e transformar: O impacto da Fisioterapia Aquática na formação do fisioterapeuta e na vida dos pacientes.</p>	<p>Mesa-Redonda 4: 14h40 - 15h00</p> <p>"Mãos e água" AMT (Terapia Manual Aquática) - uma sinergia terapêutica.</p>	<p>Mesa-Redonda 4: 15h00 - 15h20</p> <p>Relaxamento, massagem e mobilização em imersão (RMI).</p>

 <p>Valéria Passos Recife</p>	 <p>Wellington Oliveira Belém</p>	 <p>Suraya Shimano Uberaba</p>
<p>Palestra 6: 16h00 - 16h30</p> <p>Perspectivas da Fisioterapia Aquática no tratamento do câncer pélvico.</p>	<p>Mesa-Redonda 5: 16h40 - 17h00</p> <p>Criação e desenvolvimento de equipamento de polia aplicada à Fisioterapia Aquática</p>	<p>Mesa-Redonda 5: 17h00 - 17h20</p> <p>Inovação em Fisioterapia Aquática: Desafios do raciocínio em <i>Design Thinking</i>.</p>

Dia 03/05/2026 (Domingo) - Manhã

 <p>Fernanda Bert Maceió</p> <p>Palestra 7: 08h30 - 09h00</p> <p>Uso de materiais de baixo custo na Fisioterapia Aquática como estratégia de tratamento na neuropediatria, com foco no raciocínio clínico.</p>	 <p>Joyce Soares São Paulo</p> <p>Mesa-Redonda 6: 09h10 - 09h30</p> <p>Fisioterapia Aquática no TEA.</p>	 <p>Priscila Varin Maceió</p> <p>Mesa-Redonda 6: 09h30 - 09h50</p> <p>Exercícios aquáticos e a estimulação sensorio-motora em crianças com síndrome de Down.</p>	 <p>Ana Angélica Santos</p> <p>Palestra 9: 10h05 - 10h35</p> <p>Atendimento do paciente de alta complexidade na Fisioterapia Aquática.</p>
 <p>Fernando Calixto Brasília</p> <p>Mesa-Redonda 7: 10h45 - 11h05</p> <p>Fisioterapia Aquática na prevenção e na recuperação do atleta de alto rendimento.</p>	 <p>Rute Pires São Luís</p> <p>Mesa-Redonda 7: 11h05 - 11h25</p> <p>Treino sensorio-motor aquático para membros inferiores em atletas.</p>	 <p>Assembleia Geral ABFA 11h40 - 12h40</p>	 <p>Encerramento do VI CBFA 12h40</p>

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade prevista e descrita no tópico acima tem por base a contratação de uma Cota de Patrocínio "Diamante", dando direito esta ao fornecimento de espaço, montagem e disponibilização de stand, além da personalização do estande, conforme elencado anteriormente e disposto na tabela a seguir.

Item	Descrição/Especificação	CAT SER	Unidade de medida	QNT D.	VALOR TOTAL
01	Adesão a cota de participação, com disponibilização e personalização do stand, montagem, instalação e demais itens estruturais	4375	Unidade	1 Cota	R\$ 42.895,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base no orçamento prospectado e anexo ao Processo, a estimativa de despesa total para a contratação junto à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA - ABFA é de R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. No que diz respeito ao fornecimento de inscrições, espaço físico, fornecimento de materiais e montagem de estande, tendo em vista que há exclusividade de fornecedor responsável pela organização, não será possível eventual parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. Comprova-se o alinhamento da demanda com o planejamento, uma vez que a presente contratação foi devidamente prevista no PCA de 2026 em virtude da entrada em vigor da Resolução COFFITO N° 647/2026.

10.2. A despesa prevista para o exercício de 2026, estará alocada em dotação orçamentária própria do COFFITO.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição da cota de participação da Autarquia no referido Congresso, o órgão estima alcançar os seguintes resultados e benefícios estratégicos:

11.1.1. Reforçar o papel do COFFITO como autarquia responsável pela supervisão e coordenação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, conforme previsto na Lei n° 6.316/1975.

11.1.2. Evidenciar o compromisso do Conselho com a valorização, o prestígio e o desenvolvimento ético- profissional das categorias.

11.1.3. Divulgar avanços técnicos, científicos e regulatórios relevantes para os profissionais das áreas.

11.1.4. Estimular a excelência no exercício das profissões por meio da disseminação de conteúdo educativo.

11.1.5. Aproximação com profissionais, estudantes e sociedade.

11.1.6. Estabelecer contato direto com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, estudantes e público em geral, por meio de um estande institucional.

11.1.7. Criar um espaço de diálogo, escuta, orientação e troca de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da relação entre o COFFITO e seus públicos de interesse.

11.1.8. Consolidar a imagem do COFFITO como uma entidade que atua ativamente no desenvolvimento das profissões, ultrapassando o papel estrito da fiscalização.

11.1.9. Reforçar sua presença como referência técnica e ética perante a comunidade profissional.

11.1.10. Incentivar a atualização permanente dos profissionais por meio do acesso a informações qualificadas.

11.1.11. Divulgação institucional: distribuição de materiais gráficos contendo orientações técnicas, éticas e institucionais.

11.1.12. Engajamento e memorização da marca: entrega de brindes personalizados que reforçam a identidade visual e promovem a aproximação com os participantes.

11.1.13. Incentivo à interação: utilização dos materiais como suporte ao diálogo com o público, ampliando o impacto das ações de comunicação do COFFITO no evento.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1. Para a adequada instrução processual e execução contratual da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e técnicas, a serem adotadas pelo COFFITO e pelas áreas envolvidas:

12.1.1. Aprovação do projeto executivo e do layout do estande;

12.1.2. Coordenação com contratações correlatas (se for o caso);

12.1.3. Formalização e conferência documental da contratada;

12.1.4. Adoção de práticas sustentáveis e descarte adequado de resíduos;

12.1.5. Definição dos responsáveis pela distribuição de material;

12.1.6. Definição da equipe de colaboradores e conselheiros que participarão do Congresso;

12.1.7. Avaliação dos resultados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação referente à adesão de cota de patrocínio com a disponibilização de estande para participação no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática - CBFA não implica, de forma direta, na geração significativa de impactos ambientais, visto tratar-se de serviço voltado à disponibilização de espaço e estrutura em evento já previamente organizado pela entidade promotora.

13.2. Eventuais impactos ambientais decorrentes da execução do objeto estão restritos a fatores indiretos, tais como o consumo de energia elétrica para iluminação e equipamentos no estande, e a emissão de gases de efeito estufa associada ao deslocamento dos participantes.

13.3. Cabe destacar que a gestão desses aspectos é de responsabilidade compartilhada entre a organização do evento e os expositores, sendo recomendável a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de energia, priorização de materiais reutilizáveis na montagem do estande e descarte adequado de resíduos eventualmente gerados durante a participação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A aquisição da cota de patrocínio, com base em solução integrada fornecida pela organização do evento e fornecedor exclusivo, revela-se viável, eficaz, eficiente e efetiva.

14.2. Do ponto de vista da eficácia, a solução proposta assegura o alcance dos objetivos institucionais definidos para a participação no VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia Aquática, garantindo a presença institucional em espaço estratégico, a divulgação da marca, a interação com o público-alvo e a promoção das atividades do COFFITO, em consonância com o planejamento anual e as metas de comunicação e relacionamento institucional.

14.3. Do ponto de vista da Eficiência, a solução concentra, em um único contrato, todos os elementos necessários à presença institucional no evento como a cota de patrocínio, montagem e disponibilização de estande, otimizando recursos financeiros e logísticos. Essa centralização reduz a necessidade de múltiplos procedimentos de contratação e assegura melhor coordenação dos prazos e da qualidade da entrega.

14.4. Por fim, do ponto de vista da efetividade, a participação com estande personalizado e ações de comunicação direta junto aos profissionais, estudantes e demais visitantes do Congresso contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional, para a disseminação de informações técnicas e para o engajamento do público-alvo, gerando resultados concretos de aproximação e valorização das categorias representadas pelo COFFITO.

14.5. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo a necessidade clara, pertinente, oportuna e, a contratação pode ser legalmente realizada.

Brasília-DF, 23 de abril de 2026.

Victor Diniz Felipe Ferrari

Chefe do Setor de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Victor Diniz Felipe Ferrari, Chefe do Setor de Comunicação**, em 29/04/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306766** e o código CRC **29F03960**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0015.000048/2026-04 - Documento: 0306766

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br